



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

**ATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 013/2020- SEMAF**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DE ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020-
SEMAF**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 09:00 horas, iniciou-se reabertura do Pregão Presencial que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRA ESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** atendendo ao que demanda a Lei 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Pregoeira Oficial do Município **Samara Rodrigues Lira** e equipe de apoio Camila Andressa Cardoso de Sousa, Simara Brasil dos Santos, designado pelo Decreto nº 24 de 05 de março de 2020-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, VII, do art. 208 da Constituição Federal de 1988, Lei 10.880/2004 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes. De acordo com o ocorrido em sessão anterior, na qual a empresa **ROMILDA GOMES TORRES ME CNPJ: 36.662.486/0001-70**, não apresentou no momento de habilitação, o balanço patrimonial, pois sua empresa fora aberta recentemente, desta forma em conformidade com art. 43 da 10.520/2002, deu se o prazo de 08 dias uteis para abertura de nova sessão de análise de documentação, para que a empresa apresente os documentos de habilitação, conforme o edital.

Reaberta a sessão de habilitação a empresa apresentou toda sua documentação de habilitação a qual foi analisada por esta pregoeira e equipe de apoio. Sendo que não houveram objeções, sendo então declarada **HABILITADA a empresa ROMILDA GOMES TORRES ME.** A Pregoeira Solicitou, para a economicidade e razoabilidade do procedimento, a nova proposta das empresas para análise dos preços em 24 (vinte e quatro) horas, para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos e analisar os preços, sendo assim a Proposta referida, deve ser entregue por escrito ou em digital. A Pregoeira, adjudicará os itens no momento oportuno e após encaminhará os autos a ordenadora de despesas, para que o mesmo possa finalizar o presente processo licitatório e observando as demais demandas do edital. Não havendo nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata em 13 de abril de 2020 e encerrou-se a sessão as 09:32 horas

Samara Rodrigues Lira
Pregoeira Municipal
Dec.024/2020

Simara Brasil dos Santos
Equipe de Apoio
Dec.024/2020

**ROMILDA GOMES TORRES ME CNPJ:
36.662.486/0001-70;**

Camila Andressa Cardoso de Sousa
Equipe de apoio
Dec.024/2020